



## GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ

## SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA

DIRETORIA DE POLÍCIA TÉCNICO-CIENTÍFICA  
INSTITUTO MÉDICO LEGAL "RENATO CHAVES"

## DIVISÃO DE PERÍCIA NO MORTO

## SEÇÃO DE TANATOLOGIA



Registrado em 24 de 11  
de 1995, Liv. 697 Fls 260, 261 e 262

VISTO  
*ccce*  
Chefe da Seção  
CIC: 029745842

EXAME DE CORPO DE DELITO  
RELATÓRIO DE EXUMAÇÃO E NECRÓPSIA MÉDICO LEGAL

PROCEDEMOS, aos vinte e quatro dias do mês de novembro de 1995 na cidade de Altamira, atendendo a solicitação do Delegado Geral em Exercício Dr. Euclides Freitas Filho contida na portaria 1506/95, a equipe do Instituto Médico Legal, composta do Dr. Paulo Fernando M. Turiel e Dr. Roberto Soares Hage e do Auxiliar Técnico Sr. João de Oliveira Melo, dirigiram-se até o Município de Altamira, afim de realizar exumação e necrópsia no corpo de ROSA SOUZA COELHO, falecida em 07 de outubro de 1992, solteira, de 35 anos de idade, maranhense, motorista profissional, residente na Rua Anchieta, Vila Dodói, s/nº, com carteira de identidade de nº 176444 SF CIVIL. HISTÓRICO: Segundo informações colhidas no cemitério da localidade, junto a familiares e de outros presentes, a morte da vítima foi em decorrência de afogamento. O corpo já havia sido necropsiado no dia 08.01.92, por solicitação do Delegado Roberto Macedo, pela Seção de Polícia Científica de Santarém, assinado pelos Drs. Francisco A. de Aragão e Henrique de A. Yares, e deram como causa morte asfixia mecânica por submersão em meio líquido (afogamento). A referida perícia está registrada no livro 001, página 039. Às 08:50 h iniciamos a escavação de uma sepultura, que foi indicada pelo Administrador do cemitério o Sr. Francisco Barbosa Silva, e que continha o registro nº 10, funcionaram como coveiros improvisados os Srs. Pedro Vieira Silva e José Filho dos Santos, estavam presentes, além de muitos curiosos, Raimundo Coelho Adreana, Maria das Graças Araújo e o Sr. Delegado Raimundo Benassuly. O corpo foi evidenciado, e retirado da cova e colocado ao lado da sepultura, às 09:30 h EXAME EXTERNO: Dando continuação ao nosso trabalho, constatamos que a pericianda já se encontravam no final do processo de putrefação, isto é, no período de esqueletização. O nosso trabalho foi dirigido para o sistema esquelético, procurando investigar sinais de violências, tais como afundamento, destruição, fraturas, arrancamento de peças ósseas etc. A princípio verificamos os ossos por seguintes, como cabeça, tórax etc. e posteriormente complementamos a perícia com atenção voltada, para cada peça óssea do esqueleto. Chegamos a fazer a abertura do crânio, a procura de possíveis alterações estruturais, o que não foi constatado. Pelo exposto concluímos, que não verificamos alterações anatômicas nas peças ósseas, estando em perfeita integridade o sistema esquelético. Por volta de 10:10 h, demos por encerrados os nossos trabalhos e liberado o esqueleto para ser reinumado. A seguir transcrevemos e respondemos os quesitos de lei: 1º Qual a causa da morte do examinado? Resposta: Indeterminada. 2º Qual o agente, instrumento, meio ou ação empregado na produção da lesão ou lesões mortais? Resposta: Prejudicado. 3º Se a morte foi produzida por meio de veneno, fogo explosivo, tortura ou por outro meio insidioso ou cruel (resposta es

pecificada ) Resposta: Prejudicado; 4º Se a vítima é menor ou tem di-  
minuída por qualquer causa a capacidade de resistência. Resposta: Pre-  
judicado.

CIC 004430182

CIC 153350972

[Faint, mostly illegible text, likely bleed-through from the reverse side of the page]

**TESTEMUNHAÇÃO DE LAUDO**  
Nesta data foi concluído o presente laudo  
de para constar, etc. etc. termo.  
em Pa. 090296  
[Signature]  
Funcionário  
15 02 96  
[Signature]